



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**LEI Nº 4.802, de 14 de maio de 1999.**

**AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL, TIPO  
ESPECIAL, NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MACEIÓ, NO  
VALOR DE R\$ 1.282.000,00 (HUM  
MILHAO E DUZENTOS E OITENTA  
E DOIS MIL REAIS).**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional, tipo Especial, ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, no valor de R\$ 1.282.000,00 (Hum milhão e duzentos e oitenta e dois mil reais), na forma indicada no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II desta Lei.

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de maio de  
1999.**

  
**Kátia Born Ribeiro**  
**Prefeita**

Publicado no DOM

15 / 05 / 99

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: <https://www.maceio.al.leg.br/>



ANEXO I						SUPLEMENTAÇÃO	
Lei nº 4.802 DE 14 DE maio DE 1999.						EM R\$ 1,00	
LOCAL	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJATIV.	ORGÃO / UNIDADE / PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
					GABINETE DO PREFEITO		1.282.000
					FUNDO DA UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE		1.282.000
02056	10	58	575	1132	Conclusão da MAC 204	4110.00.00/2	1.282.000
TOTAL							1.282.000

ANEXO II						ANULAÇÃO	
Lei nº 4.802 DE 14 maio DE 1999.						EM R\$ 1,00	
LOCAL	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJATIV.	ORGÃO / UNIDADE / PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
					GABINETE DO PREFEITO		1.282.000
					FUNDO DA UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE		1.282.000
02056	10	57	316	1015	Reassentamento de família do Vale do Reginaldo e Vila dos Pescadores	4110.00.00/2	1.282.000
TOTAL							1.282.000

*[Handwritten signature]*

Publicado no DOM 15-1-99

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

